



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 356, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede férias à Conselheira Tutelar e dá outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao Inciso I do art. 50 da Lei Municipal nº 1.139/2015, que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Tutelar, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências,

### CONCEDE

À Conselheira Tutelar **JURACI INÊS FERREIRA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 10/01/2016 a 09/01/2017, com acréscimo de um terço sobre a remuneração mensal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de novembro de 2017.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 17/11/2017.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

